Considerando a nova organização das várias unidades operativas dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, bem como, os novos dirigentes para eles nomeados;

Considerando ainda que a composição do júri do presente procedimento não poderá deixar de atender à nova orgânica aprovada, bem como aos dirigentes na sequência desta, nomeados;

Considerando, finalmente, que nos termos do artigo 92.º do RJIES e do artigo 25.º e das alíneas *d*) e *g*) do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade, compete ao Reitor dirigir a Universidade, e orientar e superintender a gestão administrativa e financeira e na gestão dos recursos humanos, determino:

Que o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da Reitoria da Universidade de Lisboa, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 15227/2012, publicado no *Diário da República* a 13 de novembro de 2012, passe, a partir da presente data, a ter a seguinte composição e identificação do Júri:

Presidente — Ana Bernardina Brilha Fonseca Oliveira Camilo, Coordenadora do Gabinete de Avaliação e Garantia da Qualidade dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal Efetivo — Paula Rosa Gomes Fialho Matos Rei, Coordenadora da Área de Provas Académicas e Concursos do Departamento de Assuntos Académicos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Efetivo — Nuno Miguel Fernandes Alves, Coordenador da Área de Estudantes e Certificação Académica do Departamento de Assuntos Académicos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal Suplente — Carlos Manuel Ferreira Sirgado, Diretor do Departamento de Assuntos Académicos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Suplente — Inês Alexandra Gomes Cruz Neves Oliveira, Coordenadora do Núcleo de Provas Académicas da Área de Provas Académicas e Concursos do Departamento de Assuntos Académicos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

29 de novembro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207450253

Faculdade de Farmácia

Contrato (extrato) n.º 803/2013

Por despacho de 24 de julho de 2013, do Reitor da Universidade de Lisboa:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado José Manuel Nogueira Costa Matos, para exercer funções de Assistente Convidado a 20 % para o Departamento de Farmácia Galénica e Tec. Farmacêutica, com início a 1 de setembro de 2013, válido por um ano, eventualmente renovável, com remuneração correspondente a 20 % da categoria de Assistente no escalão 1 e índice 140 da carreira docente universitária, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 32.º e artigo 69.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

4 de dezembro de 2013. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

207445029

Faculdade de Letras

Despacho n.º 16231/2013

Eu, Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto, Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nomeio Subdiretora desta Faculdade a Professora Doutora Maria Manuela Tavares dos Santos Silva, professora auxiliar, com efeitos a 01 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 29.º n.º 1 dos Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, publicados por Despacho n.º 13186-B/2013 no *Diário da República* 2.ª série, n.º 199 de 15 de outubro.

3 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto*.

207450901

Faculdade de Medicina

Contrato (extrato) n.º 804/2013

Nos termos e para os efeitos previstos no art.º 37 da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 e no artigo 62.º-A do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31/08, torna-se público que após autorização de 26/11/2013 do Diretor da Faculdade de Medicina por delegação do Reitor da U. Lisboa, foi celebrado entre a Faculdade de Medicina da UL e a Mestre Isabel Maria Rodrigues Fernandes de Santiago, um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com início a 02/12/2013 válido por dois anos, eventualmente renovável, ficando este trabalhador com a categoria de Assistente Convidado da carreira docente universitária, com remuneração correspondente a 10 % da categoria de Assistente no índice 140 da tabela remuneratória dos docentes universitários.

4 de dezembro de 2013. — O Secretário-Coordenador, *Dr. Luís Pereira.*

207447824

Instituto de Educação

Despacho n.º 16232/2013

Por despacho de 11 de outubro de 2013 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial a 30%, pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, entre este Instituto e o Doutor José Tomás Vargues Patrocínio, professor auxiliar convidado, com efeitos a 02 de setembro de 2013, com o vencimento correspondente a 30 % do Escalão 1, Índice 195, em regime de tempo integral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de novembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

207446503

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extrato) n.º 16233/2013

Por despacho de 18 de novembro de 2013 do Reitor da Universidade de Lisboa:

Doutor Mário José Batista Romão, Professor Auxiliar do ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de tenure, precedido de concurso documental, para ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal deste Instituto, na categoria de Professor Associado da área disciplinar de Sistemas de Informação e Gestão de Operações, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2013, com o vencimento correspondente ao escalão 2 índice 230 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

4 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque.*

207445248

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 1088/2013

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de dois de julho de dois mil e treze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado na Área de Ciências da Vida/Saúde das Populações (Bioestatística) da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

I — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artº. 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

Os candidatos deverão ser detentores de experiência relevante na área de Bioestatística.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no *Campus* de Campolide, 1099 — 085 — Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas e no site www.unl.pt.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;
b) 8 exemplares do *curriculum* do candidato;
c) 8 exemplares do relatório de uma unidade curricular ou seminário;
d) 8 exemplares dos trabalhos em suporte digital.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line,* relativamente aos candidatos pertencentes a uma das Unidades Orgânicas desta Universidade.

Os candidatos que não pertencem às unidades orgânicas da U.N.L., devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no preâmbulo deste edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste aviso de abertura.

III — Critérios, indicadores e ponderações, aprovados pelo júri, com vista à avaliação e seriação dos candidatos:

1 — Desempenho científico, desenvolvimento e inovação (50 %):

a) Produção científica — qualidade e quantidade da produção científica (artigos em extenso, livros, comunicações em congressos) expressa pelo número e tipo de publicações, pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzido na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhe são feitas ou por outros autores) e, quando aplicável, pela capacidade de translação dos resultados de investigação alcançados;
b) Atividade Científica — qualidade e quantidade de projetos científicos em que participou e resultados obtidos nos mesmos, dando-se relevância, à coordenação de projetos e à participação em redes nacionais e internacionais; na avaliação da qualidade deve atender-se ao tipo de financiamento obtido para o projeto, isto é, se houve avaliação da candidatura e qual a entidade responsável pela avaliação;
c) Constituição de equipas científicas — capacidade para gerar e organizar equipas científicas, dirigir unidades de investigação e conduzir projetos de pós-graduação, realçando-se a orientação de alunos pós-graduados, doutorandos e mestrandos;
d) Intervenção na comunidade científica — capacidade de intervenção na comunidade científica, expressa através da organização de eventos, colaboração na edição de revistas, publicações de artigos de revisão ou capítulos de livros, apresentação de palestras por convite, participação em júris académicos, júris de prémios científicos, participação em comissões, organizações ou redes de caráter científico etc., com particular relevo para a intervenção a nível internacional;
e) Mobilidade — mobilidade nacional e internacional na prática da investigação científica.
f) Outros fatores — tais como empresas de spin-off, patentes e desenvolvimento de tecnologias inovadores de aplicação clínica.

2 — Capacidade pedagógica (20 %)

2.1 — Atividade letiva — Na atividade letiva é avaliada a qualidade do serviço prestado na formação pré e pós-graduada, no que se refere às atividades de ensino e de contacto com o estudante, com base nos seguintes critérios:

a) Acessibilidade dos programas da(s) unidades curricular(es) módulo(s) de que o docente é responsável, aos estudantes;
b) Apresentação clara dos objetivos a atingir, dos conteúdos de formação e dos critérios de avaliação das aprendizagens em documentos informativos e de divulgação;
c) Oferta da formação suficientemente esclarecedora para um observador estrangeiro (apresentação detalhada dos conteúdos, tradução em créditos europeus (ECTS), documentação em inglês);
d) Oferta de formação concebida de maneira a facilitar aos estudantes, períodos de estudo no estrangeiro e informação sobre os créditos adquiridos numa universidade estrangeira, no âmbito de projetos de intercâmbio escolar;
e) Uso de instrumentos de avaliação regular do ensino e disponibilidade de mecanismos para reformular os programas e introduzir as alterações consideradas pertinentes;
f) Acessibilidade dos recursos didáticos da unidade curricular a todos os estudantes;
g) Disponibilidade de horário para apoio aos alunos (tutorias).

2.2 — Produção pedagógica — A produção pedagógica deverá ser avaliada no que se refere à produção de documentos de apoio à aprendizagem e de investigação sobre o ensino e a aprendizagem, tendo em conta os seguintes critérios:

a) Produção de recursos didáticos — caderno do aluno, livro de registo ("log book") de estágio, folhas de exercícios, por exemplo, para apoiar a aprendizagem dos alunos;
b) Produção de documentação científica (manuais, por exemplo) de suporte ao estudos dos alunos;
c) Produção de artigos e/ ou outras publicações no âmbito do ensino e da aprendizagem dos conteúdos científicos que leciona;
d) Produção de relatórios pedagógicos com reflexão sobre o ensino da sua unidade curricular e ou com propostas de organização curricular no âmbito da pré e ou da pós- graduação.

2.3 — Coordenação pedagógica — Deverão ser avaliadas todas as atividades que, embora não sendo de contacto direto com o estudante promovem um ambiente de aprendizagem na instituição, designadamente:

a) Exercício de cargos de coordenação pedagógica (Conselho Pedagógico, Coordenação de ano, programas de intercâmbio etc);
b) Coordenação de projetos pedagógicos na instituição (experiências pedagógicas na sua unidade curricular, projetos multidisciplinares, por exemplo);
c) Promoção de atividades pedagógicas em colaboração com outras instituições.

3 — Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior (10 %):

São consideradas outras atividades relevantes designadamente: a competência clínica na área em que o candidato exerce o ensino e investigação, atividades de extensão universitária (atividades de OM, Soc. Científicas, MEC e Ministério da Saúde, etc.), participação em órgãos académicos.

4 — Relatório Pedagógico (20 %):

A avaliação do relatório tomará em consideração a atualidade do conteúdo, a qualidade e adequação do programa, o método de funcionamento proposto, a bibliografia recomendada, e ainda o enquadramento apresentado para a unidade curricular e a estrutura e clareza da exposição.

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor Dinis Duarte Ferreira Pestana, Professor Catedrático Aposentado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
Doutora Maria Antónia da Conceição Abrantes Amaral Turkman, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
Doutor Henrique de Barros, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, Professora Catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
Doutor José Miguel Barros Caldas de Almeida, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
Doutora Maria do Rosário Fraga de Oliveira Martins, Professora Catedrática do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artº. 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

3 de dezembro de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

207442234